



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2023

OBJETO: Compra de Álcool Líquido, Palhetas Slim e Galões de Água para a Câmara Municipal de Missal.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor

Missal - PR, 20 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência a aquisição de álcool líquido, palhetas slim para o café e galões de água para a Câmara Municipal de Missal, visto que, estes materiais de copa/cozinha e limpeza dos ambientes da Câmara, estão em falta e são necessários e indispensáveis para o bom funcionamento e atendimento ao público nesse local.

Nestes termos, ciente da necessidade de aquisição destes materiais, visando o bom funcionamento e higienização do espaço, peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,

Francieli Hoffmann

Francieli Hoffmann

Diretora do Departamento Legislativo





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de álcool líquido, palhetas slim para o café e galões de água para a Câmara Municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 20 de junho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO MATERIAL COPA, COZINHA E HIGIENE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
Álcool líquido para limpeza, 70%	10 litros		
Palheta slim cristal para drink, pacote com 500 unidades	10 pacotes		
Galão de água mineral de 20 litros *Entrega parcelada mensal	70 unidades		
TOTAL			

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo:	Data ____/____/ 2023.
	Assinatura do Responsável pela Cotação





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO MATERIAL COPA, COZINHA E HIGIENE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
Álcool líquido para limpeza, 70%	10 litros		
Palheta slim cristal para drink, pacote com 500 unidades	10 pacotes		
Galão de água mineral de 20 litros *Entrega parcelada mensal	70 unidades	Hovari	840,00
TOTAL			






Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo: MEDIGÁS DIST. E COM. DE GÁS LTDA. FILIAL MISSAL CNPJ: 81.238.388/0011-37	Data <u>21</u> / <u>06</u> / 2023. <u>Eliane M. de Souza</u> Assinatura do Responsável pela Cotação
--	---



+55 45 8418-0550 Online

Requisar ou começar uma nova conversa

- 
RECADOS CÂMARA
Francieli Homann Arraújo Leão de Menezes Vieni M.L.
- 
Ígualmeire
 +55 45 9831-0209
- 
Ok Muito obrigada
 +55 45 8842-4371
- 
Orquidia
 +55 11 98524-2434
- 
Boele correto
 +55 41 9148-4773
- 
eu que agradeço
 +55 45 8838-7710
- 
Cé Mercado
 +55 45 8816-5831
- 
Boa tarde sem problemas, obrigada mesmo assim.
 +55 45 8418-0550
- 
OK
 +55 45 9819-7040
- 
Cozinha Material Copal, cozinha e Higiene pdf
 +55 45 8800-9294
- 
Nós que agradecemos
 +55 45 8830-3932
- 
Perfeito, já mando pra ela então obrigada Joyce
 +55 45 8929-9106
- 
 +55 45 9850-8817

QUARTA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam visíveis apenas para quem você participa desta conversa. Sem mesmo o WhatsApp poder ler as mensagens. Clique para saber mais.

Bom dia, tudo bem?

Aqui é a Francieli, estou entrando em contato para ver se a empresa teria interesse em participar da coleta de preços de alguns itens de copa/cozinha e limpa aqui para a Câmara Municipal de Missal

Caso haja esse interesse, posso estar encaminhando o modelo para coleta por aqui mesmo

Bom dia

Que sena?

Dependendo do que

Pq muitos itens as vezes não temos ou trava farras

Vou te mandar a lista



se não tiver algum item da lista não tem problema, pode preencher os que tiver

se possível, precisamos que nos envie até o dia 28/05

Boa tarde, não temos interesse em participar Obrigada

Boa tarde, sem problemas, obrigada mesmo assim.

Mensagem



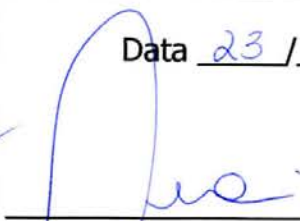
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO MATERIAL COPA, COZINHA E HIGIENE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
Álcool líquido para limpeza, 70%	10 litros	Tupi	105,00
Palheta slim cristal para drink, pacote com 500 unidades	10 pacotes	Strawplast	179,90
Galão de água mineral de 20 litros *Entrega parcelada mensal	70 unidades	Hawai	700,00
TOTAL			984,90

Validade da Proposta 30 dias.

<p>Carimbo:</p> <p>48.832.719/0001-15</p> <p>Mano's Doces</p> <p>Fone: (45)3244-2252</p> <p>Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 495, Centro Missal</p>	<p>Data <u>23</u> / <u>06</u> / 2023.</p> <p></p> <p>Assinatura do Responsável pela Cotação</p>
--	--





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO MATERIAL COPA, COZINHA E HIGIENE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
Álcool líquido para limpeza, 70%	10 litros	6.79	67,90
Palheta slim cristal para drink, pacote com 500 unidades	10 pacotes	—	—
Galão de água mineral de 20 litros *Entrega parcelada mensal	70 unidades	11.99	839,30
TOTAL			

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo: 84.852.177/0001-06 RAUBER E FILHOS LTDA. RUA 7 DE SETEMBRO, 681 - CENTRO CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ	Data <u>23/06/2023</u> .  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--






Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO MATERIAL COPA, COZINHA E HIGIENE – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Quantidade	Marca	Valor Total
Álcool líquido para limpeza, 70%	10 litros	Sol	R\$ 44,50
Palheta slim cristal para drink, pacote com 500 unidades	10 pacotes	-	-
Galão de água mineral de 20 litros *Entrega parcelada mensal	70 unidades	Ytaipu	R\$ 980,00
TOTAL			

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo: 79.573.812/0001-86 MERCADO RIOGRANDENSE (45) 3244-1664	Data ____/____/2023.  Assinatura do Responsável pela Cotação
--	--

Orçamento recebido 26/06/2023, por Francieli Keffmann.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANO'S DOCES LTDA
CNPJ: 48.832.719/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

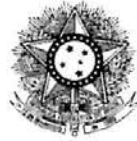
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:04 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **420B.5521.36E4.9FE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANO'S DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.832.719/0001-15
Certidão nº: 30189828/2023
Expedição: 27/06/2023, às 09:01:28
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANO'S DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.832.719/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.832.719/0001-15
Razão Social: MANO S DOCES LTDA
Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 495 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607172224695103

Informação obtida em 27/06/2023 09:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA.
CNPJ: 79.573.812/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:59 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **7310.5767.4AB0.D747**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.573.812/0001-86
Certidão n°: 30190777/2023
Expedição: 27/06/2023, às 09:04:34
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.573.812/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.573.812/0001-86
Razão Social: GRIEBELER E FILHOS LTDA
Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 1141 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062000443654457254

Informação obtida em 27/06/2023 09:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 924,40 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha, limpeza e higienização, para uso na Câmara Municipal de Missal.

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 070

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios

3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Missal - PR, 27 de junho de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 112/2023

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, PALHETAS SLIM e ÁGUA

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene (álcool 70), Palhetas Slim e Água, para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Efetuada pesquisa de preços de acordo com a relação dos materiais a serem adquiridos, constata-se que o total a ser gasto é de aproximadamente R\$ 924,40 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços anexa.

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 28 de junho de 2023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2967 - ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2023

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e o servidor comissionado **LEANDRO NANDI CARVALHO**, portador do CPF Nº 079.294.199-32, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para o exercício da função de presidente da Comissão de Licitações, fica concedida gratificação de função de 15% (quinze por cento) para a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, na forma da Lei Municipal nº. 1297/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de abril de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

ESPÉCIE: Contrato Nº. 03/2023.

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 13/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível fóssil – Gasolina Aditivada – em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo e de acordo com as solicitações da Câmara Municipal de Missal.

VALOR TOTAL: 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 04 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 20/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Griebeler e Filhos Ltda**" CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, e "**Mano's Doces**" CNPJ nº. 48.832.719/0001-15, cujo objetivo é a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso na Câmara Municipal de Missal.

O Álcool líquido 70 será utilizado para higienização de modo geral nos ambientes da câmara Municipal, sendo a solução ideal para combater bactérias, vírus e fungos por causa do nível de concentração de seus componentes. Salientando que com isso o ambiente ficará sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral, bem como manter um ambiente saudável para quem trabalha e frequenta o local.

Além disso em dias de inverno e dias mais chuvosos, o álcool juntamente com demais produtos de limpeza ajudam na secagem mais rápida do piso, fazendo com que não ocorram acidentes de trabalho.

Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos são utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Dentre estes destaca-se a aquisição de galões de água de 20 litros que serão entregues de forma parcelada para suprir a necessidade mensal das dependências da Câmara, enquanto que as palhetas slim (utilizadas para o café) serão de entrega imediata e mantidos em estoque para utilização futura.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 924,40 (novecentos e vinte



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

quatro reais e quarenta centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 28 de junho de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 20/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Griebeler e Filhos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na avenida Dom Geraldo Sigaud, 1141, centro, Missal – PR, cujo objetivo é aquisição de material de limpeza e higienização (álcool líquido 70), para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Mano's Doces**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 48.832.719/0001-15, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 495, centro, Missal – PR, cujo objetivo é aquisição de materiais de copa e cozinha (água de galão 20 litros e palhetas slim), para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 28 de junho de 2023.


Jair Lorene Bogler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 115/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023, que objetiva a aquisição de material de Copa, Cozinha, Material de Limpeza e Higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **GRIEBELER E FILHOS LTDA**, estabelecida na Av. Dom Geraldo Sigaud, 1141, na cidade de Missal, inscrita no CNPJ com nº 79.573.812/0001-86, para o item álcool 70, no valor de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); e, **MANO'S DOCES**, estabelecida na Av. Dom Geraldo Sigaud, 495, na cidade de Missal, inscrita no CNPJ com nº 48.832.719/0001-15, para os itens Palhetas Slim e água de galão 20m litros, no valor de R\$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



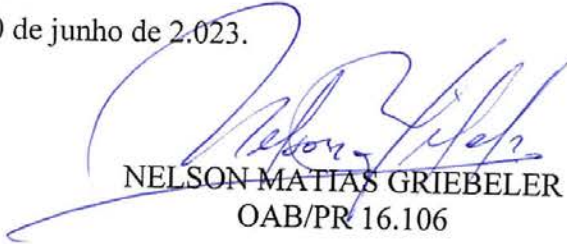
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 30 de junho de 2.023.


NELSON MATTIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

